

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	62.485	Livro 2 01 F Folhas	Data 22/10/2018 Flaviane Maria Sousa Lucas Oficial Substituta Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Apartamento nº 301, do Bloco 04, localizado no pavimento 3º, integrante do Condomínio Residencial "Bosque Metrôpole", situado na Passagem São Pedro n.º 108, bairro Coqueiro, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0071083 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 87,05 de área total, sendo 59,68m² de área privativa e 27,37m² de área comum, com direito uma vaga de garagem; composto de: sala de estar/jantar, sacada, 02 (dois) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro da suíte, e 01 (uma) cozinha/área de serviço. PROPRIETÁRIO: PRIME SPE 06 CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.286.873/0001-69, sediada em Ananindeua/PA, na Passagem São Pedro, 108, Atalaia, representada por seus sócios, Prime Residencial & Engenharia Ltda, sediada em Belém/PA, na Av. Governador José Malcher, nº 937, sala 1903, Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.301/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: Lº 2, Matrícula nº 3.297, deste 1º SRI. Controle Interno nº 123226. Protocolo nº 93.736, datado de 18/10/2018. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 50,05 (R\$ 40,59 de emolumentos, R\$ 7,38 de FRJ, R\$ 1,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.009981370. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, <i>Flaviane Maria Sousa Lucas</i>, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2018. AV-1 - 62.485 - Controle Interno nº 123226. Protocolo nº 93.736, datado de 18/10/2018 - FASE DE CONSTRUÇÃO - Procede a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-13, e nos termos do art. 993, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção n.º 4719/2018, datado de 10/05/2018, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; 2) O registro da incorporação imobiliária do empreendimento Condomínio Residencial "Bosque Metrôpole", registrada sob o ato R-17/3.297, datado de 22/10/2018. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança nº: H.009981023 sob o ato AV-16/3.297. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, <i>Flaviane Maria Sousa Lucas</i>, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2018. AV-2 - 62.485 - Controle Interno nº 123226. Protocolo nº 93.737, datado de 18/10/2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "RESIDENCIAL BOSQUE METRÓPOLE", encontra-se registrada sob o n.º 1012 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança nº: H.009981022 sob o ato AV-15/3.297. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, <i>Flaviane Maria Sousa Lucas</i>, Flávio Heleno Pereira de Sousa -			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Código de segurança: 5ed3-b974-d6da-9951-2e92-fa7f-7505-6ba7

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:01:58

Protocolo: 219.327

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

62.485

Livro

2

01

V

Folhas

Data

22/10/2018

Registrador de Imóveis

Flaviane Maria Sousa Lucas

Oficiala Substituta

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA**
REGISTRADOR DE IMÓVEIS**Imóvel**
Cadastro Nº

Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2018.

AV-3 - MAT. 62485- Controle Interno nº 129293. Protocolo nº 99802, datado 05 de dezembro de 2019 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (RENOVAÇÃO): Através de requerimento, datado de 05/12/2019, a proprietária e construtora **Prime SPE 06 Construção LTDA**, acima individualizada, representada por seu sócio, **Gisandro Gil Padrão Massoud**, acima qualificado, requereu a presente averbação, nos termos 1.077 § 4º, inc. I do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que o empreendimento "**RESIDENCIAL BOSQUE METRÓPOLE**", encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, com a **renovação de Alvará de Construção de nº 4719/2018, averbado anteriormente sob o ato AV-16, e revalidação datada de 31/07/2019, com prazo de validade de 01 (um) ano (31/07/2020)**, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "HABITE-SE" e a certidão negativa de débito para com o INSS (CND) para averbação, exceto nova prorrogação do Alvará de Construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato AV-23/Mat. 3297. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis; dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2019. Monique S. L. Braga

Av - 4 - MAT. 62485 - Controle Interno nº 132711. Protocolo nº 103222, datado de 10 de junho de 2020, reingressado em 27 de junho de 2020 - TRANSPOSIÇÃO DE ATO (HIPOTECA): Faz-se a presente averbação para constar a transposição da **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, registrada no R-24 da Matrícula 3297; e retificada no AV-25 da referida matrícula. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202007.83546-6453800000008202484814120. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana A. P. Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci

Tabeliã e Registradora

Av - 5 - MAT. 62485 - Controle Interno nº 132711. Protocolo nº 103222, datado de 10 de junho de 2020, reingressado em 27 de junho de 2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0052908-5, datado de 20 de Março de 2020, com uma cópia arquivada nesta Serventia, conforme o item 1.1, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília-DF, representada por **Michel Feu Castro Gondim**, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.218.032-87. **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no Av-4, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 62.485	Livro 2 Folhas 02 F	Data 22/10/2018 Registrador de Imóveis	Imóvel Cadastro Nº gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 149,85 (R\$ 122,92 de emolumentos, R\$ 22,35 de FRJ, R\$ 3,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242859-9582420000003249225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci
R - 6 - MAT. 62485 - Controle Interno nº 132711. Protocolo nº 103222, datado de 10 de junho de 2020, reingressado em 27 de junho de 2020 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0052908-5, datado de 20 de Março de 2020. TRANSMITENTE: - PRIME SPE 06 CONSTRUÇÃO LTDA, já individualizada, com a intervenção como Construtora e Fiadora PRIME RESIDENCIAL ENGENHARIA LTDA, situada na Avenida Senador Lemos, 791, 2701, Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.169.301/0001-55, ambas representadas por Gisandro Gil Padrão Massoud, brasileiro, casado, portador da CNH nº 00600324909 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.452.442-91, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, 791, 2701, Umarizal, em Belém/PA. ADQUIRENTES: - DINNYFER VERAS ESTEVAM, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 5131002 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.818.982-07, e seu cônjuge JOSE ANTONIO TAVARES ESTEVAM, brasileiro, farmacêutico, portador da CNH nº 04776980923 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.151.542-12, residentes e domiciliados na Travessa WE 63 A, Cj Guajara I, 1652, Coqueiro, Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 145.706,36 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 27.293,64 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), com recursos próprios. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2020/342203, no valor de R\$ 2.009,87, valor dos recursos próprios R\$ 27.293,64 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 145.706,36 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 173.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS: - A transmitente, pessoas jurídica, fica dispensada da apresentação da devida certidão, que o imóvel da presente transação não faz, nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Declarou a transmitente que não possui débitos condominiais. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declarou a vendedora que inexistente qualquer ação de natureza real, pessoal, reipersecutória, assim como qualquer ônus da natureza real que vincule ou possa representar risco para o presente imóvel. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 790,05 (R\$ 651,09 de emolumentos, R\$ 118,38 de FRJ, R\$ 19,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242860-0682420000003249225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci			
R - 7 - MAT. 62485 - Controle Interno nº 132711. Protocolo nº 103222, datado de 10			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 08/07/2026 às 13:01:58
Protocolo: 219.327
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

62.485

Livro

2

Folhas 02

V

Data

22/10/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

de junho de 2020, reingressado em 27 de junho de 2020 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular, Contrato nº 1.7877.0052908-5, registrado no R-6, conforme o item 16, os proprietários, DINNYFER VERAS ESTEVAM e JOSE ANTONIO TAVARES ESTEVAM, qualificados no R-6. **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda à público leilão de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Michel Feu Castro Gondim**, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.218.032-87; para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 145.706,36 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 7.4876% a.a. e efetiva de 7.7500% a.a., de acordo com sistema TR SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.317,89, com vencimento do primeiro encargo em 17/04/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 790,05 (R\$ 651,09 de emolumentos, R\$ 118,38 de FRJ, R\$ 19,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242861-16824200000033249225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2020. **Etelvana A. P. Jacovacci**

Tabelião e Registradora

AV-8 - MAT. 62.485 - Controle Interno nº 146754. Protocolo nº 117265, datado de 13 de abril de 2021 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-28 da Matrícula anterior): - Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi **concluída**, conforme consta no AV-28, da Matrícula anterior nº 3.297, conforme **Carta de Habite-se de nº 16390/2022**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura de Ananindeua - PA, devidamente assianda por Paulo R. C. Macedo - Secretario de Saneamento e Iraestrurua de Ananindeua - PA, datada de 18/02/2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202205.329070-07092300000002499534310120. Eu, Jennyfer Mayse Farias Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de maio de 2022.

AV-9 - MAT. 62.485 - Controle Interno nº 193761. Protocolo nº 164.279, datado de 20 de maio de 2026 - CANCELAMENTO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação, para constar o **CANCELAMENTO** do ato AV-2, da presente matrícula, uma vez que o procedimento de convenção de condomínio não foi concluído à época, em razão da ausência de recolhimento dos emolumentos devidos. Portando ficando o ato AV-2, **totalmente sem efeito**. Em consequência, deste cancelamento, **fica pendente o Registro da Convenção do Condomínio**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202606.1872232-23227810000078226563213001. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:01:58

Protocolo: 219.327

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0062485-14

MATRÍCULA	62.485	Livro 2 03 F Folhas	Data 22/10/2018 Cartório nº 10 Etelvana A. P. Jacovacci Registradora de Imóveis
Imóvel Cadastro nº			
digitei. Eu, <u>Etelvana</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de junho de 2026.			
AV-10 - MAT. 62.485 - Controle Interno nº 195228. Protocolo nº 165.746, datado de 03 de julho de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424412965" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 11 de junho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470594-49507450000032198112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de julho de 2026.			
AV-11 - MAT. 62.485 - Controle Interno nº 194525, Protocolo nº 165.043, datado de 11 de junho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 12 de maio de 2026, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolos 246.618 e 35049, sendo o Sr. Jose Antonio Tavares Estevam , e a Sra. Dinnyfer Veras Estevam notificados via publicação de edital nos dias 01/12/2025, 02/12/2025 e 03/12/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , qualificada no ato R-7 desta matrícula, representada por Milton Fontana , inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0052908-5, registrado no R-6/R-7, desta matrícula, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001211193, emitida em 24/03/2026, no valor de R\$ 3.678,23 , recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 183.911,60 . Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 192.748,51 , conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 11/06/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.241,40 (R\$ 982,90 de emolumentos, R\$ 178,71 de FRJ, R\$ 29,79 de FRC, R\$ 49,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470595-59507450000062198112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de julho de 2026.			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 08/07/2026 às 13:01:58
Protocolo: 219.327
Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 62.485

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 08 de julho de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 5ed3-b974-d6da-9951-2e92-fa7f-7505-6ba7

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 13:02:03

Protocolo: 219.327

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3134291 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 19243130000022639563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SCBWB-8H64V-PXL3F-BCEQK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SCBWB-8H64V-PXL3F-BCEQK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>